

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE JULHO DE 2015

Nº 124

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

51ª CONVOCAÇÃO

GRUPO 02- CARGO 10 – ASSISTENTE SOCIAL
31º COLOCADA – ANNA KAROLLYNE FERREIRA LOPES
32ª COLOCADA – ELIANDRA MARQUES FERREIRA
33ª COLOCADA – MOLZANETE PEREIRA DA SILVA

GRUPO 02- CARGO 34 – PSICÓLOGO
28ª COLOCADA – NATHALIA MARINHO BARRETO
29ª COLOCADA – HELOÍSA KARMELENA CARVALHO DE SOUZA
30ª COLOCADA – KEMILE LOPES TOMÉ
31ª COLOCADA – SARAYAA GUILHERME CAVALCANTE
32ª COLOCADA – ALDA MARIA DE SOUZA ARAUJO
33ª COLOCADA – ADRIANA SAMILES BARBOSA DA SILVA
34ª COLOCADA – FRANCISCO ALVES DA ROCHA

SÃO GONÇALO, 08/07/2015

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2015

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incommensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 15/2015, praticado por esta Municipalidade, em favor do Proprietário do imóvel, o Senhora LÚCIA DE FÁTIMA ALVES FREIRE, inscrita no CPF: 031.922.404-07, destinado à contratação direta de locação do imóvel situado à RUA FRANCISCO MARQUES TEIXEIRA, Nº 160 AP-A, NOVO SÃO GONÇALO, LOT. ALTO DAS COLINAS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN., para o ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA. FLAVIANA FLAUSINO DE OLIVEIRA, pelo período de 6 (SEIS) meses do exercício de 2015, no valor mensal de 350,00 e total de 2.100,00, cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01/06/2015
JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2015- PROCESSO: 1506170020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: LÚCIA DE FÁTIMA ALVES FREIRE, CPF: 031.922.404-07; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA. FLAVIANA FLAUSINO DE OLIVEIRA; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00; VALOR GLOBAL PARA O EXERCÍCIO 2015: R\$ 2.100,00; ORIGEM DOS RECURSOS: UNID. ORÇ.; FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 01/06/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: LÚCIA DE FÁTIMA ALVES FREIRE

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015- PROCESSO: 1506170028

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS LIMA, CPF: 230.491.544-20; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00; VALOR GLOBAL PARA O EXERCÍCIO 2015: R\$ 2.275,00; ORIGEM DOS RECURSOS: UNID. ORÇ 02.002 GAB. DO PREFEITO - PROG. DE TRAB. 2.003 MANUT. DEMAIS ATIV. DO GABINETE - NAT. DA DESPESA 33.90.36 OUTROS SERV. PF - FONTE DE RECURSOS 110; FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 16/06/2015. Pelo Contratante: SAMARA PAULA CALDAS LINHARES; Pelo Contratado: FRANCISCO DE ASSIS LIMA

AVISO DE RESCISÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Processo Administrativo nº 1503250011; Assunto: solicitação de rescisão contratual da empresa Meio – Dia Refeições Industriais Ltda.; Parecer: Descumprimento do estabelecido na Cláusula 15, subitem 15.2 do Edital regedor do certame supracitado; Decisão: Aplicação do estabelecido no Art. 78, I da Lei 8.666/93.

Sâmara Paula Caldas Linhares
Secretária Chefe Adjunta do Gabinete Civil

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que tendo em vista a sessão do dia 08/07/2015 ter sido declarada DESERTA, será realizada a segunda chamada do presente certame no dia 21 de julho de 2015, às 09:00 horas, na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para Aquisição de equipamentos de radiocomunicação. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 08 de julho de 2015
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
Pregoeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 223/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35
Contratada: COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ nº 40.758.526/0001-50
CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR A readequação será equivalente ao acréscimo de R\$ 17.916,41 (dezessete mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), o que corresponde aproximadamente a 1,94% do valor inicial do contrato, adequando-se ao estabelecido pela lei 8.666/93 em seu art. 65, parágrafo único.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária seguinte prevista: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.026 – Pavimentação de Vias Públicas - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações -; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39- Outros Serviços de Terceiros; FONTE DE RECURSO: 110.
São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Junho de 2015.
ALESSANDRO GASPARD DIAS e COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para Licença de uso de Softwares, incluindo instalação, conversão, implantação, treinamento, serviço de suporte e manutenção contínuos que garantam as alterações legais municipais, estaduais e federais, tanto corretivas quanto evolutivas, no software licenciado; instalação dos softwares necessários nos computadores das Unidades de Saúde que acessarão os sistemas; hospedagem do software licenciado em servidor dedicado na Internet; gerenciamento do Sistema Operacional e demais softwares necessários ao perfeito funcionamento do servidor; manutenção do parque de máquinas instaladas para acesso ao software licenciado, bem como manutenção da rede local das Unidades de Saúde que permitirá o acesso aos sistemas, tanto nas unidades já existentes quanto nas unidades que venham a ser implantadas durante a vigência do Contrato, com atendimento e suporte técnico, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN

Considerando, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações do Município.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: MEDEIROS & ROCHA LTDA. ME, CNPJ: 13.591.291/0001-81, saiu vencedora no item: 01 com valor total de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais). CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para num prazo de 05 (cinco) dias a assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de julho de 2015.
 Jalmir Simões da Costa
 Secretário de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2015**

OBJETO: serviços gráficos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de São Gonçalo do Amarante/RN - DEMUTRAN

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da(s) licitante(s): PERFIL GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.277/0001-33, saiu vencedora no item: 01 com valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e CESARIO DOS SANTOS NETO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.979.978/0001-63, saiu vencedora no item: 0 com valor total de R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais). CONVOQUE-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de julho de 2015.
 Paulo Roberto de Castro Macedo
 Diretor Geral do DEMUTRAN

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2014.002935-9, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção, posteriormente a certidão de Trânsito em Julgado do processo e consequentemente a inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Sandra Macêdo Paulino de Melo
 CPF: 028.435.124-50.
 ENDEREÇO: Rua Rosa lara, s/n, Jardins,
 São Gonçalo do Amarante /RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 08 de Julho de 2015.

Mário David de Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2014.004136-7, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção, posteriormente a certidão de Trânsito em Julgado do processo e consequentemente a inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Wellington Francisco de Souza
 CPF: 242.305.614-15.
 ENDEREÇO: Rua Projetada 05, S/N, Pajuçara,
 São Gonçalo do Amarante /RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 08 de Julho de 2015.

Mário David de Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

SAAE/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 16/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, por intermédio da sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço para o lote único, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é o registro de preços para contratação de serviços de tapa buraco asfáltico em CBUQ em diversas localidades do município de São Gonçalo do Amarante. A sessão de disputa será no dia 22 de Julho de 2015 às 14:30 horas, horário local. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso pelo site: www.saagoncalo.rn.gov.br > Licitações, no link correspondente a este pregão.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de julho de 2015.
 Tainá de Medeiros
 Pregoeira

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: OLIVEIRA E FRANÇA MINI MERCADINHO LTDA-ME (Supermercado Manah) – CNPJ 06.985.355/0001-63; OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.181,70 (dois mil e cento e oitenta e um reais e setenta centavos); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: Fornecimento imediato; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Presidente da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante, 08 de julho de 2015.

PARECER CPL

Considerando o memorando inaugural do processo 344/2015, o qual expõe a necessidade de aquisição de gás de cozinha GPL, acondicionado em botijão de 13 kg, foi determinado pela Presidência da casa o envio dos autos à CPL para adoção das medidas cabíveis com o objetivo de aderir à ata de registro de preços formalizada no âmbito do Pregão Presencial n.º 006/2015, realizada pelo executivo municipal.

Destaque-se que foi enviado o ofício 218/2015 GP-CMSG, o qual foi respondido através do ofício 135/2015 – SMEC/PMSG, que externou a concordância do executivo municipal quanto à adesão solicitada e remeteu cópia do Edital PP 006/2015 SRP com a respectiva publicação, Proposta do Licitante, Ata da Sessão pública de recebimento dos envelopes, Ata de Registro de Preços, e documentação da empresa vencedora.

O ofício 002/2015 – CPL/CMSG foi enviado a fim de verificar a concordância da

empresa, tendo a mesma aceitado a retromencionada adesão por parte da CMSGA.

Desta forma, obedecidas as formalidades do Decreto 7.892 de 01 de janeiro de 2013, este órgão colegiado opina favoravelmente pela contratação da empresa R.B.S DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 3.204.703/0001-83, para fornecimento de GLP para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme quadro abaixo:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR	VALOR
				UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	GÁS DE COZINHA GLP ACONDICIONADO EM BOTIJÃO 13 KG	12	UND	48,50	582,00

Por sua vez, sugerimos que a contratação seja formalizada conforme minuta contratual em anexo, desde que a futura contratada esteja em dia com as obrigações previdenciárias, tributárias na esfera federal, estadual e municipal, bem como trabalhistas (CNDT e FGTS). São Gonçalo do Amarante, 06 de julho de 2015. Eduardo Rodrigues Pessoa de Sousa Presidente da CPL Ítalo Vale Monte Membro CPL Jéssica Fernandes Gondim Membro CPL.

EXTRATO DESPACHO CPL

Considerando a recomendação do douto MP repousante às fls. 134-135 e as providências adotadas às fls. 136-154, foi determinado pela Presidência da casa o envio dos autos de nº 105/2015 à CPL para análise. Desta forma, obedecidas as formalidades do Decreto 7.892 de 01 de janeiro de 2013 e da lei geral de licitações, este órgão colegiado opina favoravelmente pela adequação dos quantitativos registrados em ata. São Gonçalo do Amarante, 07 de julho de 2015. Eduardo Rodrigues Pessoa de Sousa Presidente da CPL Ítalo Vale Monte Membro CPL Jéssica Fernandes Gondim Membro CPL.



Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br